



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 140, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

TRANSFERE A SERVIDORA NUBIA LINE NOBRE PINTO, DO POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI PARA A E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora NUBIA LINE NOBRE PINTO, do POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI para a E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH, a partir da data retroativa de 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de março de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

*Flávio*  
Flávio Luiz Jougard da Silva  
Sec. Adjunto de Administração